



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL 05/2021

PROCESSO SELETIVO 2021

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX, PIBEX-JR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Resolve retificar o Edital 05/2021 conforme abaixo:

Onde se lê:

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A SEPPG reserva-se o direito de acompanhar os projetos relacionadas ao plano de trabalho, solicitar informações e verificar o cumprimento das condições previstas neste Edital.

13.2 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail extensao.formiga@ifmg.edu.br.

13.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 A SEPPG resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Leia-se:

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A SEPPG reserva-se o direito de acompanhar os projetos relacionadas ao plano de trabalho, solicitar informações e verificar o cumprimento das condições previstas neste Edital.

13.2 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail extensao.formiga@ifmg.edu.br.

13.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização

ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 A SEPPG resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

13.5 Durante o período de excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus, a execução do projeto deve, obrigatoriamente, atender aos termos previstos na Instrução Normativa nº 2 de 20 de março de 2020.

Formiga, 29 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/01/2021, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0740861** e o código CRC **B5CD2AC4**.

23211.000061/2021-20

0740861v1